



**ASBAI**  
Associação Brasileira de  
Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia  
Av. Prof. Ascendino Reis, 455 | Vila Clementino  
São Paulo | SP | 04027-000 | [www.asbai.org.br](http://www.asbai.org.br)

t. +55 11 5575.6888  
t. +55 11 5575.1204  
f. +55 11 5572.4069

## DECLARAÇÃO (STATEMENT) SOBRE PREVALÊNCIA DE ALERGIA AO LEITE DE VACA

1- Alergia a proteína a leite de vaca é a alergia alimentar mais comum entre crianças. A prevalência estimada é de 2% entre lactentes. Cerca de 60 a 80% desenvolverá tolerância até os 2 anos de idade. É verdade que alergias alimentares estão aumentando e ficando mais persistentes, porém paralelamente cresce o número de casos incorretamente rotulados como alergia ao leite de vaca, principalmente quando não avaliados por especialista.

2- O diagnóstico acertado, seguindo uma sistemática específica e interpretação correta dos exames é fundamental para conduzir os casos suspeitos de alergia alimentar. Atualmente observa-se que se valoriza demais o resultado de testes alérgicos, sem interpretá-los. Boa parte das pessoas, adultos ou crianças, com testes positivos, são apenas sensibilizadas ao alimento e poderiam ingerí-lo sem qualquer problema ou sintoma. Entretanto, esta avaliação deveria ser completa, o que inclui a realização de desencadeamento oral (método gold standard) por especialista. Quando isto não é feito, o resultado é o que temos observado: mais da metade dos casos orientados para tratamento como alergia alimentar não precisariam fazê-lo.

3- O tratamento da alergia ao leite consiste na restrição das proteínas do leite, e assim orienta-se como primeira opção manter o aleitamento materno com restrição alergênica na dieta materna. Porém quando não há possibilidade de aleitamento materno, torna-se imprescindível a substituição alimentar por fórmulas infantis especiais, hipoalergênicas. Existem 3 opções de fórmulas para substituição ao leite de vaca: Fórmulas de proteína extensamente hidrolisada (primeira opção para lactentes menores de 6 meses sendo eficaz em 95% dos casos, ou para formas de alergia não IgE mediada), fórmulas de soja (possível indicação para crianças maiores de 6 meses com alergia IgE mediada), e por fim as fórmulas de aminoácidos, esta última seria reservada para os possíveis 5% dos casos de falha das fórmulas hidrolisadas e uma minoria de casos graves.



**ASBAI**  
Associação Brasileira de  
Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia  
Av. Prof. Ascendino Reis, 455 | Vila Clementino  
São Paulo | SP | 04027-000 | [www.asbai.org.br](http://www.asbai.org.br)

t. +55 11 5575.6888  
t. +55 11 5575.1204  
f. +55 11 5572.4069

Infelizmente, no Brasil, diferente das recomendações de consensos nacionais e internacionais, a maior prescrição recai sobre as fórmulas de aminoácidos, o que pode estar contribuindo para o retardo na aquisição de cura da alergia. As formulas infantis, para crianças não amamentadas, são essenciais durante os primeiros 2 anos de vida, e esta necessidade, eventualmente poderia se prolongar por mais tempo, quando houver sinais de desnutrição, ou nos casos de alergia alimentar múltipla. Após os 2 anos de idade, mesmo que a alergia ao leite seja persistente, as necessidades nutricionais podem ser supridas através da dieta geral e suplementação de cálcio.

Fevereiro de 2016

Ariana Campos Yang

Doutora em Ciências pela USP,

Coordenadora dos ambulatórios de alergia alimentar do HC-FMUSP e HC-FCM Unicamp

Diretora na ASBAI- Regional SP, membro da comissão de Alergia Alimentar da ASBAI.

---

**Diretoria biênio 2015/2016:** José Carlos Perini presidente | Norma de Paula Motta Rubini 1º vice-presidente | Flávio Sano 2º vice-presidente | Ana Paula Beltran Moschione Castro diretora secretária | Bárbara Gonçalves da Silva diretora secretária adjunta | Maria de Fátima Marcelos Fernandes diretora financeira | Gustavo Falbo Wandalsen diretor financeiro adjunto | Luisa Karla de Paula Arruda diretora científica | Alexandra Sayuri Watanabe diretora científica adjunta | Nelson Augusto Rosário Filho diretor de assuntos internacionais | Antônio Carlos Bilo diretor de ética e defesa profissional | Luis Felipe Chavierini Ensina diretor de informática | Eduardo Magalhães de Souza Lima diretor de relações institucionais.